



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA**

PORTARIA nº 926/2017

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Portaria nº 4514/2016 de 13.10.16 do Magnífico Reitor, e de acordo com o Processo nº 23073.000821/2017-44 do Hospital Universitário Bettina Ferro de Souza.

R E S O L V E:

Conceder **PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL** de que trata o § 1º do Artigo 10 da Lei nº 11.091/2005, **do Nível III para o Nível IV** a partir de **09 de janeiro de 2017**, à servidora **MIRES BARRETO MEIRELES**, ocupante do cargo de Enfermeiro - Área, lotada no Hospital Universitário Bettina Ferro de Souza, tendo em vista o § 4º do Artigo 10 da Lei supracitada, incluído pela Lei 12.772/2012, em virtude da conclusão do evento de aprendizagem discriminado abaixo:

Ord.	Eventos de Aprendizagem	Carga Horária	Data de Conclusão
1	Ciclo 5 do Programa de Atualização em Gestão de Enfermagem	190	23/11/2016

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 20 de fevereiro de 2017.

GILMAR PEREIRA DA SILVA

Vice-Reitor